



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 20 de dezembro de 2019 - ANO II - EDIÇÃO Nº 166

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 136, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, O SENHOR WILSON ZONTA BRANTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -

1 - que o Senhor **Marcio Henrique Trinca Smarieri** foi demitido, a pedido, do emprego público de **Agente Escolar**, Cód. 01-EPE, conforme consta da Portaria nº 126/2019, de 02 de dezembro de 2019;

2 - Que o Senhor **Wilson Zonta Branti**, RG nº 49.708.380-2-SSP/SP, foi aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2015, para o emprego público de **Agente Escolar**, Cód. 01-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP, e demais alterações, classificado em **9º lugar**, com 52,50 pontos, e convocado por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

RESOLVE:-

Art. 1º - Admitir, pelo regime jurídico celetista, o **Senhor WILSON ZONTA BRANTI**, RG nº 49.708.380-2-SSP/SP, para o emprego público efetivo de **AGENTE ESCOLAR**, Cód. 01-EPE, a partir de 06 de janeiro de 2020, com a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, referência R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 19 de dezembro de 2019.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 137, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

DEMITE, A PEDIDO, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MAX WOLFF HANNESCH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de demissão formulado e ratificado pelo funcionário público adiante nominado, conforme consta do requerimento protocolado sob nº 2019/12/2877, em 20 de dezembro de 2019, tendo o mesmo sido dispensado do cumprimento do aviso prévio.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica demitido, a pedido, a partir de 30 de dezembro de 2019, o funcionário público municipal, **MAX WOLFF HANNESCH**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.685.106-6-SSP/SP, admitido, pelo regime jurídico celetista, conforme Portaria nº 055/2018, de 07 de maio de 2018, para o emprego público efetivo de **MOTORISTA**, Cód. 20-EPE.

Art. 2º - Fica declarado, em razão dessa demissão, vago um cargo de **Motorista**, Cód. 20-EPE, constante do Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP, e demais alterações posteriores.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Encarregada pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para a presente demissão.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 20 de dezembro de 2019

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA
POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 138, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

NOMEIA E DESIGNA DATA PARA A POSSE E EXERCÍCIO DOS MEMBROS, TITULARES E SUPLENTE, DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 031, de 14 de dezembro de 2001**, que cria o CONSELHO TUTELAR, e tendo em vista o solicitado através do Ofício Especial/2019, referente ao Processo Eletivo dos membros do Conselho Tutelar quadriênio 2020/2024, do **CMDCA**, protocolado nesta Prefeitura sob nº 2019/12/2881, em 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, como **TITULARES**, os 05 (cinco) primeiros candidatos mais votados e os 05 (cinco) demais como **SUPLENTE**, abaixo relacionados, para comporem o **CONSELHO TUTELAR**, aplicando-lhes todos os deveres e atribuindo-lhes todos os direitos previstos na Lei Municipal nº 031, de 14 de dezembro de 2001 e demais alterações.

TITULARES:

- **LÚCIA ELENA TOLEDO**, RG nº 20.736.134-4-SSP/SP;
- **GEOVANA DARC RIBEIRO RANZANI SILVA**, RG nº 26.458.501-X-SSP/SP;
- **VERA LÚCIA LISSONI NOGUEIRA**, RG nº 12.464.124-SSP/SP;
- **CRISTIANE MOUSSI V. DO NASCIMENTO BUENO**, RG nº 29.069.040-7-SSP/SP;
- **DRUSSILA DA SILVA CAMPOS**, RG nº 46.389.823-0-SSP/SP.

SUPLENTE:

- **LUIS FERNANDO FAUSTINO DE CARVALHO**, RG nº 49.705.876-5-SSP/SP;
- **GILYARA BRAZ**, RG nº 34.381.349-X-SSP/SP;
- **MARISA LORENZINI MELCHIORI**, RG nº 18.899.122-0-SSP/SP;
- **ANTONIA APARECIDA MELCHIORI PAPALEO**, RG nº 6.364.997-4-SSP/SP;
- **JOSÉ ANTONIO PACOLA**, RG nº 7.342.942-SSP/SP.

Art. 2º - Caberá ao Conselho Tutelar do Município a estrita observância dos dispositivos da Lei referida no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - A posse dar-se-á no dia 10 de janeiro de 2020, às 10:00 horas, nas dependências do **PALÁCIO DO EMPREENDEDOR**, localizado na sede da Prefeitura Municipal, e o exercício terá início no mesmo dia.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 157/2015, de 24 de novembro de 2015.

São Sebastião da Grama, 20 de dezembro de 2019.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO
POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL,
DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 057, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ATUALIZA O VALOR DO IPTU EM 3,27% (TRÊS VIRGULA VINTE E SETE POR CENTO), DÁ CUMPRIMENTO À LEI COMPLEMENTAR Nº 025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, DISCIPLINANDO O PAGAMENTO DE IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

I – Que sendo necessária a fixação do índice de atualização a fim de permitir a impressão dos carnês e o seu recebimento pelo contribuinte até no prazo determinado pelo **C.T.M.** - Código Tributário Municipal;

II – Que não se podendo precisar qual será o índice até dezembro de 2019, sensato é fixar um índice abaixo, com



objetivo de efetuar a atualização monetária dos tributos, sem majoração além do índice inflacionário para não caracterizar majoração, o que só poderá ser feito por lei;

III - Que, por tratar-se de correção monetária, para evitar renúncia de receita, proibida pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pode ser ela feita por Decreto do Executivo;

IV - Que há necessidade de disciplinar o pagamento do **I.P.T.U.** de acordo com o disposto no **CTM** – Código Tributário Municipal, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 025, de 28 de novembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado o valor do **I.P.T.U.**, referente ao exercício de 2020, em **3,27% (três vírgula vinte e sete por cento)**.

Art. 2º - O **I.P.T.U. do exercício de 2020** deverá ser quitado, por opção do contribuinte, da seguinte forma:

I - em cota única, até o dia **13 de abril de 2020**, com desconto de 5% (cinco por cento);

II – em até 09 (nove) parcelas mensais iguais e fixas sem desconto, nas seguintes datas:

- **1ª parcela: até 13 de abril;**
- **2ª parcela: até 12 de maio;**
- **3ª parcela: até 10 de junho;**
- **4ª parcela: até 10 de julho;**
- **5ª parcela: até 10 de agosto;**
- **6ª parcela: até 10 de setembro;**
- **7ª parcela: até 13 de outubro;**
- **8ª parcela: até 10 de novembro e**
- **9ª parcela: até 10 de dezembro de 2020.**

Art. 3º - Deverá constar, obrigatoriamente, do anverso da capa de cada carnê a observação de que no caso de pagamento à vista, em uma única parcela, será concedido um desconto de 5% (cinco por cento), e que no caso de pagamento em parcelas não haverá o desconto.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 16 de dezembro de 2019.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

LEI COMPLEMENTAR Nº 003, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

ALTERA A REDAÇÃO DOS INCISOS I, II E III, DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 008, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL de São Sebastião da Gramma aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI COMPLEMENTAR;

Art. 1º - Os incisos I, II e III do Artigo 3º da Lei Complementar nº 008/2005, de 11 de novembro de 2005, a qual dispõe sobre o programa de ajuda alimentação a servidores municipais, passam, a partir de 01 de janeiro de 2020, a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º - (. . .)

I - R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), para aqueles servidores que tenham faixa salarial de remuneração total mensal não superior a R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais);

II - R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), para aqueles servidores que tenham faixa salarial de remuneração total mensal superior a R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) até R\$ 1.385,90 (um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos);

III – R\$ 200,00 (duzentos reais), para os demais servidores”.

Art. 2º - A presente Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 20 de dezembro de 2019.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20/2018

Contratada: **PEDRO HENRIQUE SILVA SOUZA**
SERVIÇOS DE ENGENHARIA – M.E



Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos projetos completos e aprovação no GRAPOHAB para posterior execução dos conjuntos habitacionais denominados “SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA D”, conforme termo de referência e mediante as condições estabelecidas no Edital.

Data: 21/11/2019

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2018

Fica PRORROGADO o prazo estabelecido no Contrato Originário até o dia 15 de maio de 2020, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme justificativa anexa

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

EDITAL DE PREGÃO N.º 38/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 56/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 80/2019

Contratada: D. F. Astolpho – E.P.P.

Objeto: Aquisição de Material de escritório e papelaria, para atender os diversos setores do município.

Validade: 12 meses

Valor: item 02, R\$ 1,25 / item 05, R\$ 0,55 / item 06, R\$ 0,27 / item 08, R\$ 0,88 / item 10, R\$ 4,73 / item 12, R\$ 3,99 / item 29, R\$ 5,99 / item 30, R\$ 5,99 / item 47, R\$ 6,29 / item 60, R\$ 3,30 / item 61, R\$ 3,30 / item 62, R\$ 3,30 / item 63, R\$ 2,79 / item 64, R\$ 2,79 / item 65, R\$ 2,79 / item 67, R\$ 2,79 / item 68, R\$ 2,79 / item 69, R\$ 2,79 / item 70, R\$ 2,79 / item 71, R\$ 2,79 / item 72, R\$ 2,79 / item 85, R\$ 2,99 / item 86, R\$ 2,17 / item 90, R\$ 2,00 / item 95, R\$ 0,48 / item 96, R\$ 0,48 / item 97, R\$ 0,48 / item 98, R\$ 0,48 / item 99, R\$ 0,48 / item 100, R\$ 0,48 / item 102, R\$ 0,62 / item 103, R\$ 0,62 / item 104, R\$ 0,62 / item 105, R\$ 0,62 / item 106, R\$ 0,62 / item 107, R\$ 0,62 / item 108, R\$ 0,62 / item 112, R\$ 0,47 / item 113, R\$ 0,47 / item 114, R\$ 0,47 / item 115, R\$ 0,47 / item 116, R\$ 0,47 / item 117, R\$ 0,47 / item 118, R\$ 0,58 / item 119, R\$ 0,58 / item 120, R\$ 0,58 / item 121, R\$ 0,58 / item 122, R\$ 0,58 / item 123, R\$ 0,58 / item 135, R\$ 10,21 / item 136, R\$ 1,98 / item 140, R\$ 0,95 / item 141, R\$ 0,89 / item 144, R\$ 25,78 / item 155, R\$ 0,48 / item 170, R\$ 2,85 / item 173, R\$ 2,45.

Data: 20 de dezembro de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 81/2019

Contratada: REAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA – EIRELI

Objeto: Aquisição de Material de escritório e papelaria, para atender os diversos setores do município.

Validade: 12 meses

Valor: item 01, R\$ 1,84 / item 03, R\$ 2,19 / item 14, R\$ 19,55 / item 15, R\$ 19,55 / item 16, R\$ 19,55 / item 17, R\$ 8,21 / item 18, R\$ 8,21 / item 19, R\$ 1,20 / item 20, R\$ 1,10 / item 21, R\$ 1,42 / item 39, R\$ 0,52 / item 41, R\$ 3,84 / item 42, R\$ 2,58 / item 44, R\$ 0,81 / item 48, R\$ 6,83 / item 54, R\$ 1,05 / item 55, R\$ 1,05 / item 56, R\$ 1,05 / item 57, R\$ 1,05 / item 87, R\$ 14,50 / item 88, R\$ 2,52 / item 94, R\$ 1,17 / item 101, R\$ 15,00 / item 110, R\$ 27,66 / item 111, R\$ 33,72 / item 124, R\$ 0,45 / item 125, R\$ 0,45 / item 126, R\$ 0,45 / item 127, R\$ 0,38 / item 128, R\$ 0,45 / item 129, R\$ 0,45 / item 130, R\$ 3,90 / item 131, R\$ 3,90 / item 132, R\$ 4,20 / item 134, R\$ 3,90 / item 138, R\$ 6,84 / item 139, R\$ 8,37 / item 152, R\$ 0,88 / item 156, R\$ 9,94 / item 157, R\$ 3,51 / item 159, R\$ 1,94 / item 160, R\$ 1,38 / item 161, R\$ 1,38 / item 162, R\$ 1,41 / item 163, R\$ 1,41 / item 164, R\$ 1,40 / item 165, R\$ 1,40 / item 166, R\$ 1,40 / item 167, R\$ 1,40 / item 169, R\$ 1,40 / item 172, R\$ 1,40 / item 174, R\$ 6,84.

Data: 20 de dezembro de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 82/2019

Contratada: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA – M.E

Objeto: Aquisição de Material de escritório e papelaria, para atender os diversos setores do município.

Validade: 12 meses

Valor: item 11, R\$ 1,00 / item 28, R\$ 5,30 / item 33, R\$ 0,90 / item 34, R\$ 0,90 / item 35, R\$ 0,90 / item 36, R\$ 0,96 / item 37, R\$ 0,90 / item 38, R\$ 0,90 / item 45, R\$ 40,00 / item 46, R\$ 64,00 / item 58, R\$ 3,60 / item 92, R\$ 12,00 / item 137, R\$ 2,80 / item 142, R\$ 1,00 / item 143, R\$ 1,65 / item 146, R\$ 2,55 / item 147, R\$ 2,61 / item 148, R\$ 1,52 / item 149, R\$ 1,52 / item 150, R\$ 1,52 / item 151, R\$ 4,10 / item 153, R\$ 13,55 / item 158, R\$ 2,72.

Data: 20 de dezembro de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 83/2019

Contratada: RODRIGO TONELOTTO

Objeto: Aquisição de Material de escritório e papelaria, para atender os diversos setores do município.

Validade: 12 meses

Valor: item 04, R\$ 1,83 / item 07, R\$ 5,58 / item 09, R\$ 3,10 / item 13, R\$ 12,05 / item 22, R\$ 29,75 / item 23, R\$ 29,75 / item 24, R\$ 29,75 / item 25, R\$ 29,75 / item 26, R\$ 29,75 / item 31, R\$ 1,56 / item 40, R\$ 6,45 / item 49, R\$ 9,25 / item 50, R\$ 4,25 / item 51, R\$ 1,74 / item 52, R\$ 2,12 / item 53, R\$ 5,50 / item



59, R\$ 2,29 / item 73, R\$ 0,91 / item 74, R\$ 0,91 / item 75, R\$ 0,91 / item 76, R\$ 0,91 / item 77, R\$ 0,91 / item 78, R\$ 0,91 / item 79, R\$ 0,91 / item 80, R\$ 0,91 / item 81, R\$ 0,91 / item 82, R\$ 0,91 / item 83, R\$ 0,91 / item 84, R\$ 1,96 / item 91, R\$ 22,80 / item 93, R\$ 5,85 / item 145, R\$ 9,60 / item 154, R\$ 6,90 / item 168, R\$ 2,75 / item 171, R\$ 2,75.

Data: 20 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO
EDITAL DE PREGÃO N.º 39/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 57/2019

Contrato n.º 63/2019

Contratada: Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda..

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo hatch, zero km, referente à proposta 45741.527000/1140-01, celebrado entre o município São Sebastião da Grama e Ministério da Saúde, de acordo com as especificações adiante e demais condições estabelecidas neste edital.

Valor: R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Data: 13 de dezembro de 2019.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N.º 40/2019
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 58/2019

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e, Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente Licitação, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) veículos tipo hatch, zero km, 01 (um) jato de bicarbonato e 01 (um) cadeira, referente à proposta 11548.148000/1190-02, celebrado entre o município São Sebastião da Grama e Ministério da Saúde.. **ADJUDICO** o objeto desta licitação a empresa **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA** o item: 01. **DESERTO** itens 02 e 03. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 18 de dezembro de 2019.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

Recurso Administrativo
PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 52/2019

Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 36/2019, Processo n.º 52/2019, com encerramento no dia 22/10/2019, às 09:00 horas, tendo como objeto contratação de empresa para atuarem no âmbito de oficinas de artes marciais, para atender as necessidades do Projeto “ARTE MARCIAL FAZENDO O SOCIAL”.

Comunica, que decorrido o prazo regulamentar houve interposição de recurso, do objeto procedimento acima, mediante ato de instrução do Sr. PREFEITO MUNICIPAL, fica as empresas interessadas o prazo de 5 dias para resposta do recurso. Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones: (0**19) 3646-9951/9727 ou pelo e-mail's: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br.

São Sebastião da Grama, 20 de novembro de 2019.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA-SP PUBLICAÇÃO DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS, DOS CARGOS/FUNÇÕES E EMPREGOS EXERCÍCIO DE 2019			
CARGOS/FUNÇÕES/EMPREGOS	VENCIMENTOS R\$	FORMA DE PROVIMENTO	REGIME JURÍDICO
Assistente de Compras	998,00	Efetivo	Estatutário
Assistente de Serviço Escolar	998,00	Efetivo	Estatutário
Auxiliar de Compras	998,00	Efetivo	Estatutário
Auxiliar de Limpeza	998,00	Efetivo	Estatutário
Coordenador de Escolas	2.557,74	Efetivo	Estatutário
Encarregado de Saneamento Básico	998,00	Efetivo	Estatutário
Escrevente	998,00	Efetivo	Estatutário
Inspetor de Alunos	998,00	Efetivo	Estatutário
Jardineiro	998,00	Efetivo	Estatutário
Motorista de Veículos Pesados	998,00	Efetivo	Estatutário
Operador de Máquinas	998,00	Efetivo	Estatutário
Pedreiro	998,00	Efetivo	Estatutário
Professor de Educação Básica	1.918,30	Efetivo	Estatutário
Professor de Educação Física	2.557,74	Efetivo	Estatutário
Serviços Gerais de Limpeza e Manutenção	998,00	Efetivo	Estatutário
Vigilante Patrimonial	998,00	Efetivo	Estatutário
Assessor de Projetos Esportivos	1.376,49	Comissão	Estatutário
Assistente de Contabilidade	1.192,96	Comissão	Estatutário
Assistente de Crédito, Emprego e Renda e Consumidor	1.192,96	Comissão	Estatutário
Assistente de Esporte e Lazer	1.192,96	Comissão	Estatutário
Assistente de Apoio ao Turismo e Eventos	1.192,96	Comissão	Estatutário
Assistente de Vigilância Sanitária e Zoonoses	1.192,96	Comissão	Estatutário
Coordenador de Fiscalização de Tributos e Rendas	1.529,44	Comissão	Estatutário
Coordenador de Imprensa e Marketing	1.529,44	Comissão	Estatutário
Coordenador de Projetos Ambientais	1.529,44	Comissão	Estatutário
Coordenador de Projetos de Planejamento	1.529,44	Comissão	Estatutário
Coordenador da Vigilância Sanitária de Produtos Alimentícios e de Interesse da Saúde	1.529,44	Comissão	Estatutário
Gerente de Administração Superior	4.126,13	Comissão	Estatutário
Gerente de Educação	4.126,13	Comissão	Estatutário
Gerente de Empreendedorismo, Turismo e Cultura	4.126,13	Comissão	Estatutário
Gerente Jurídico	4.126,13	Comissão	Estatutário
Gerente de Planejamento, Gestão, Regulação e Fiscalização	4.126,13	Comissão	Estatutário
Gerente de Saúde	4.126,13	Comissão	Estatutário
Gerente Financeiro	4.126,13	Comissão	Estatutário
Lider Administrativo da Saúde	2.141,21	Comissão	Estatutário



Líder do Almoarifado	2.141,21	Comissão	Estatutário
Líder de Assuntos Administrativos	2.141,21	Comissão	Estatutário
Líder de Recursos Humanos	2.141,21	Comissão	Estatutário
Líder de Serviços Urbanos	2.141,21	Comissão	Estatutário
Líder de Serviços Rurais	2.141,21	Comissão	Estatutário
Líder do Setor de Patrimônio	2.141,21	Comissão	Estatutário
Líder de Tecnologia	2.141,21	Comissão	Estatutário
Líder de Transporte e Logística de Saúde	2.141,21	Comissão	Estatutário
Superintendente Jurídico	5.353,05	Comissão	Estatutário
Supervisor de Agronegócio	3.062,70	Comissão	Estatutário
Supervisor de Assuntos Administrativos	3.062,70	Comissão	Estatutário
Supervisor de Contabilidade	3.062,70	Comissão	Estatutário
Supervisor de Licitações e Contratos Administrativos	3.062,70	Comissão	Estatutário
Supervisor de Obras	3.062,70	Comissão	Estatutário
Supervisor de Operações	3.062,70	Comissão	Estatutário
Supervisor de Planejamento e Projetos Ambientais	1.531,35	Comissão	Estatutário
Supervisor de Transporte e Logística Educacional	3.062,70	Comissão	Estatutário
Supervisor do Serviço de Inspeção Municipal – SIM e Zoonoses	3.062,70	Comissão	Estatutário
Agente Escolar	998,00	Efetivo	C.L.T.
Assistente Odontológico	998,00	Efetivo	C.L.T.
Assistente Social	1.770,62	Efetivo	C.L.T.
Atendente	998,00	Efetivo	C.L.T.
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	998,00	Efetivo	C.L.T.
Auxiliar de Educação Inclusiva	998,00	Efetivo	C.L.T.
Auxiliar de Jardinagem	998,00	Efetivo	C.L.T.
Auxiliar de Mecânica	998,00	Efetivo	C.L.T.
Auxiliar de Serviços	998,00	Efetivo	C.L.T.
Contador	2.905,93	Efetivo	C.L.T.
Controlador Interno	2.905,93	Efetivo	C.L.T.
Cozinheiro	998,00	Efetivo	C.L.T.
Dentista	4.700,16	Efetivo	C.L.T.
Eletricista	1.376,48	Efetivo	C.L.T.
Enfermeiro	3.082,43	Efetivo	C.L.T.
Engenheiro Agrônomo	2.350,07	Efetivo	C.L.T.
Escriturário	998,00	Efetivo	C.L.T.
Farmacêutico	2.105,56	Efetivo	C.L.T.
Fisioterapeuta	2.258,51	Efetivo	C.L.T.
Fonoaudiólogo	1.434,59	Efetivo	C.L.T.
Jardineiro	1.152,61	Efetivo	C.L.T.
Mecânico	1.914,87	Efetivo	C.L.T.
Médico	6.011,96	Efetivo	C.L.T.
Médico Ginecologista/Obstetra	6.000,00	Efetivo	C.L.T.
Monitor de Informática	1.223,55	Efetivo	C.L.T.
Motorista	998,00	Efetivo	C.L.T.
Nutricionista	2.869,08	Efetivo	C.L.T.
Operador de Máquinas	998,00	Efetivo	C.L.T.
Operador Especializado de Equipamento Articulado de Nivelamento	1.376,49	Efetivo	C.L.T.
Professor de Arte	2.557,74	Efetivo	C.L.T.
Professor de Biologia	2.557,74	Efetivo	C.L.T.
Professor de Classe Especial	2.397,94	Efetivo	C.L.T.
Professor de Educação Básica	1.918,30	Efetivo	C.L.T.
Professor de Educação Física	2.557,74	Efetivo	C.L.T.
Professor de Inglês	2.557,74	Efetivo	C.L.T.
Psicólogo	4.415,05	Efetivo	C.L.T.
Responsável de Departamento	1.343,03	Efetivo	C.L.T.
Serviços Braçais Urbanos e Rurais	998,00	Efetivo	C.L.T.
Superintendente de Assuntos Administrativos e Financeiros	5.353,04	Efetivo	C.L.T.
Técnico de Enfermagem	998,00	Efetivo	C.L.T.
Terapeuta Ocupacional	1.070,60	Efetivo	C.L.T.
Tratorista	998,00	Efetivo	C.L.T.
Vigilante Patrimonial	998,00	Efetivo	C.L.T.
Vigilante Sanitário	1.159,93	Efetivo	C.L.T.
Agente Comunitário de Saúde	1.317,63	-	C.L.T.
Prefeito	11.660,00	-	-
Vice-Prefeito	2.250,00	-	-

América de Fátima Martha
Líder de Recursos Humanos

EDITAL 003/2019

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR EVENTUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº INSC.	NOME	RG
001	Carlos Eduardo Vieira	27.696.940-6
002	Ana Maria Cândido Juventino	25.304.411-X
003	Rose Aparecida Gonçalves da Rosa	49.203.547-7

004	Mariana Cristina de Faria Bruniera	45.192.233-5
005	Ingrid Rossi Feltran	42.973.000-7
006	Viviane Cristina Ferreira	45.389.837-3
007	Julia Ferraz Silva	43.574.081-7
008	Priscila Barbieri Scolari Silva	49.259.944-0
009	Andréia Gesualdo Regini	29.802.243-6
010	Krisley de Carvalho Gonçalves Simões	34.179.978-6
011	Suzane da Costa Libânio	49.664.419-1
012	Patrícia Rodrigues Faria	42.559.659-X
013	Daniela Dei Agnoli Donato	33.331.063-9
014	Fernanda Regina da Silva	47.620.388-0
015	Aline Cristina C. Rodrigues de Andrade	44.693.525-6
016	Julia Candido Dias Nogueira	40.475.881-2
017	Iani Pinheiro Portela	22.814.644-6
018	Michele Aparecida Ricci Alves	46.339.800-2
019	Andréa Aparecida de Toledo	25.542.627-6
020	Sirlene Liberali	40.295.864-0
021	Valquíria Garcia Zanetti	40.295.865-2
022	Valéria Cristina Zonta	23.292.013-8
023	Ana Maria Rueda Morgan	40.739.810-7
024	Letícia de Oliveira Tristão	49.564.191-1
025	Thaís Ferreira Dutra	MG 19.559.855
026	Isabela Maria dos Santos Frozoni	21.402.069
027	Flávia Cristina do Nascimento	55.570.271-6
028	Vanessa Simões Domingos	44.549.865-1
029	Solange Aparecida Mortaia	12.859.493-7
030	Francielly da Silva Ferreira de Mello	47.919.027-6
031	Daliete da Silva Quirino	42.206.610-2
032	Fernanda de Mello Scarabeli Brandi	17.204.691



033	Emiliane Gimenes Biscaro	47.933.556-4
034	Naiara Helen Braz	47.919.538-9
035	Bruna Bernardes	41.427.923-2
036	Vera Lúcia Barboza Ignácio	32.537.505-7
037	Bianca Achel Xavier	45.545.242-8
038	Ana Laura das Neves	48.265.599-9
039	Bruna Regina Guilherme	44.693.543-8
040	Patrícia Kristina de Melo	42.174.286-0
041	Aline Custódio	33.330.531-0
042	Michele do Nascimento Miqueleto	42.174.285-9
043	Lidiane Regina Bento	32.233.268-0
044	Fabiana Cristina Rodrigues Passoni	41.585.324-2
045	Vanda Maria Cossolin	6.411.966-X
046	Antônia Aparecida Melchiori Papaleo	6.364.997-4
047	Gabriela da Silva Breda Nogueira	40.524.933-0
048	Camila Maris Dominici	41.427.508-1
049	Estefania Consolin	24.877.354-9
050	Jéssica Pereira	49.702.632-6
051	Carolina Machado Ramos Ranzani	42.972.681-8
052	Berenice Aparecida Bortolozo Pirolla	24.878.310-5
053	Maira Alves Pinheiro	48.164.632-2
054	Débora Regina Cerri de Lima	21.402.151-8
055	Marcela Anselmo Mapelli	47.171.173-1
056	Denise Helena da Silva	27.217.957-7
057	Graziela da Silva e Silva	33.686.692-6
058	Sabrina Fernandes da Silva	45.669.896-6
059	Imaculada Peixoto Machado	49.878.731-X
060	Márcia Cristina Barzagli	26.329.869-3
061	Patrícia de Freitas Camilo	26.329.906-5

062	Priscila dos Santos Souza	29.298.586-1
063	Luciana de Oliveira Antonialle	34.177.925-8
064	Gabriela Morgante Neroni	48.262.389-5
065	Rosa Adriana Saturnino	32.233.267-9
066	Sandra Elena Mascherin	17.190.499
067	Renata Alves de Oliveira	32.903.978-7
068	Cristina Aparecida Marcelino Santa Maria	27.571.205-9
069	Letícia Faria de Oliveira	47.149.820-8
070	Mirian Aquino Tupan	47.110.108-4
071	Bruna Furlan Raddi Trevizan	45.852.282-X
072	Tamires de Oliveira Lima	49.624.838-8
073	Claudia Andrade Zamberlan	15.858.900-2
074	Priscila Pereira da Silva Périco	41.427.866-5
075	Deise Cristina Biaco	40.295.595-X
076	Marina Aparecida dos Santos	30.486.193-5
077	Layne Martins de Souza	52.768.395-4
078	Nayara Liberali Prado	47.711.852-5
079	Adriana Elizandra da Silva Mendes	25.776.232-2
080	João Roberto Brochado	33.330.558-9
081	Lásara Benedita da Cruz Cunha Plates	15.988.183-3
082	Janaina Buscarato da Silva	40.295.697-7
083	Mayara Callegari Lopes	42.757.388-9
084	Alessandra Gonçalves Batista	34.381.332-4
085	Daniela Maria Garcia	25.776.191-3

**RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA O
PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR EVENTUAL
DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Nº INSC.	NOME	RG
XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX XXXXXX



**RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA O
PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR EVENTUAL
DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Nº INSC.	NOME	RG
001	Johnny Vitorio	47.966.282-4
002	Patrícia Jorge Prodocimo	42.757.797-4
003	Karoline Bernardo Silvério	48.978.704-6
004	Cristhian Felipe Sberci	45.596.416-6
005	Simone Cristina Trevisan	21.402.106-4
006	Fernanda Cristina Cardoso Carvalho	33.330.419-6
007	Michele Teresinha Gomes	33.146.963-7

**RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA O
PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR EVENTUAL
DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Nº INSC.	NOME	RG
XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXX	XXXXXXXX XX

**RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA O
PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR EVENTUAL
DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Nº INSC.	NOME	RG
001	Patrícia de Freitas Camilo	26.329.906-5
002	Jessica de Cassia Boaro Souza	48.549.923-X
003	Gabriela Morgante Neroni	48.262.389-5
004	João Roberto Brochado	33.330.558-9
005	Lásara Benedita da Cruz Cunha Plates	15.988.183-3
006	Alessandra Gonçalves Batista	34.381.332-4

**RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA O
PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR EVENTUAL
DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Nº INSC.	NOME	RG
XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX XXXXX

**RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA O
PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR EVENTUAL
DE BIOLOGIA**

Nº INSC.	NOME	RG
001	Octavio Augusto Damaglio Ciuffa	40.063.988-9
002	Anderson Henrique Apolinario	44.431.939-6

**RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA O
PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR EVENTUAL
DE BIOLOGIA**

Nº INSC.	NOME	RG
XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX XXXXX

**RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA O
PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR EVENTUAL
DE INGLÊS**

Nº INSC.	NOME	RG
001	Rosemeire Aparecida Boletta dos Santos	34.007.755-4
002	Maria Teresa Della Torre	6.315.902-8
003	Patrícia de Cássia Maltempi Fiorini	40.122.872-1

**RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA O
PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR EVENTUAL
DE INGLÊS**

Nº INSC.	NOME	RG
XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX XXXXX



**RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA O
PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR EVENTUAL
DE ARTE**

Nº INSC.	NOME	RG
001	Leandro Henrique Favaretto	41.427.937-2
002	Maeir Lima de Oliveira	9.667.545

**RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA O
PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR EVENTUAL
DE ARTE**

Nº INSC.	NOME	RG
XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX XXXXX

**RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA O
PROCESSO SELETIVO DE MONITOR DE
INFORMÁTICA**

NÃO HOUE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE MONITOR DE INFORMÁTICA

**RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA O
PROCESSO SELETIVO DE MONITOR DE
INFORMÁTICA**

NÃO HOUE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE MONITOR DE INFORMÁTICA

São Sebastião da Grama, 19 de dezembro de 2019

Ana Lucia Bizon Cossolin
Gerente Municipal de Educação

